



**PORTARIA Nº 46/2026**

Dispõe sobre a nomeação dos representantes do  
CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal Marcus Vinicius Dayrell de Oliveira, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município de Rio Vermelho.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social.

I. REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

**1. Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social**

Titular: Dayse Aparecida Andrade

Suplente: Helenilma José dos Santos Soares

**Representante da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento**

Titular: Thiago Samuel Almeida Nascimento

Suplente: Elizamara Oliveira Nascimento

**2. Representante da Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Lorival Marçal dos Santos

Suplente: Zenilton Geraldo Benfica

**Representante da Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Andréia Gonçalves de Sousa

Suplente: Cristiane Aparecida Barbosa

II. REPRESENTANTES DA ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL

**1. Representante de Usuário da Assistência Social**

Titular: Josiene Fernandes Barbosa Reis

Suplente: Edinéia Soares Ferreira

**Representante de Entidade de Atendimento, Assessoramento e/ou Defesa de Direitos**

Titular: Juliana Martins Vieira Costa

Suplente: Daluz Felipe Gonzaga

Titular: Dayane Aparecida Ferreira

Suplente: Maria Rosilene Gonçalves Carvalho

**2. Representante do Sistema Único de Assistência Social**

Titular: Claudiana da Luz Martins

Suplente: Corina Augusta de Souza Oliveira





**Art.2º** Os serviços prestados pelos membros ora nomeados, serão considerado de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art.3º** O mandato dos membros nomeados no artigo 1º desta Portaria, será de 2 (dois) anos, permitida recondução.

**Art.4º** A conselheira abaixo relacionada foi nomeada através da Portaria nº 256/2018, foi reconduzida através das Portarias nº 87/2020, nº 156/2022 e foi reconduzida novamente através da portaria de nº 70/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº750/1996, revogada pela Lei Municipal nº 1.264/2016, alterada pela lei 1.329/2020, cujo mandato ficará vigente até junho de 2026:

**I - área governamental:** Andréia Gonçalves de Sousa.

**Art.5º** A conselheira abaixo relacionada foi nomeada através da portaria de nº 112/2021, e foi reconduzida através da portaria de nº 70/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº750/1996, revogada pela Lei Municipal nº 1.264/2016, alterada pela lei 1.329/2020, cujo mandato ficará vigente até junho de 2026:

**I - área governamental:** Dayse Aparecida de Andrade

**Art.6º** O conselheiro abaixo relacionado, foi nomeado através da portaria de nº163/2021, reconduzido através da portaria de nº 103/2023, sendo reconduzido novamente através da portaria de nº 102/2025 em conformidade com a Lei Municipal nº 750/2016, revogada pela Lei Municipal nº 1.264/2016, alterada pela lei 1.329/2020, cujo mandato ficará vigente até março de 2027:

**I - área governamental:** Thiago Samuel Almeida Nascimento

**Art. 7º** A conselheira abaixo relacionada foi nomeada através da portaria de nº 22/2022, e foi reconduzida através da portaria de nº 44/2024, e está sendo reconduzida novamente através desta portaria de nº 46/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 750/2016, revogada pela Lei Municipal nº 1.264/2016, alterada pela lei 1.329/2020, cujo mandato ficará vigente até abril de 2028:

**I - área não governamental:** Claudiana da Luz Martins

**Art.8** As conselheiras abaixo relacionadas, foram nomeadas através da Portaria de nº 52/2020, reconduzidas através da portaria de nº 119/2022, sendo reconduzidas novamente através da portaria de nº 70/2024 em conformidade com a Lei Municipal nº 750/2016, revogada pela Lei Municipal nº 1.264/2016, alterada pela lei nº 1.329/2020, cujo mandato ficará vigente até junho de 2026:

**I - área governamental:** Elizamara Oliveira Nascimento

**II - área não governamental:** Dayane Aparecida Ferreira, Corina Augusta de Souza Oliveira.





**Art.9** As conselheiras abaixo relacionadas, foram nomeadas através da Portaria de nº 119/2022, sendo estas reconduzidas através da portaria de nº70/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 750/2016, revogada pela Lei Municipal nº 1.264/2016, alterada pela lei nº 1.329/2020, cujo mandato ficará vigente até junho de 2026:

**I - área não governamental:** Edinéia Soares Ferreira e Maria Rosilene Gonçalves Carvalho.

**Art.10** Os conselheiros abaixo relacionados, foram nomeados através da Portaria de nº 156/2022, sendo estes reconduzidos através da portaria de nº70/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 750/2016, revogada pela Lei Municipal nº 1.264/2016, alterada pela lei nº 1.329/2020, cujo mandato ficará vigente até junho de 2026:

**I - área governamental:** Lorival Marçal dos Santos e Zenilton Geraldo Benfica.

**Art.11** A conselheira abaixo relacionada foi nomeada através da Portaria de nº 13/2023, e foi reconduzida através da portaria de nº 102/2025 em conformidade com a Lei Municipal nº 750/2016, revogada pela Lei Municipal nº 1.264/2016, alterada pela lei nº 1.329/2020, cujo mandato ficará vigente até março de 2027:

**I - área não governamental:** Juliana Martins Vieira Costa

**Art.12** As conselheiras abaixo relacionadas foram nomeadas através da Portaria de nº 102/2025 em conformidade com a Lei Municipal nº 750/2016, revogada pela Lei Municipal nº 1.264/2016, alterada pela lei nº 1.329/2020, cujo mandato ficará vigente até março de 2027:

**I - área governamental:** Cristiane Aparecida Barbosa e Helenilma José dos Santos Soares

**Art.13** A conselheira abaixo relacionada esta sendo nomeada através desta Portaria de nº 46/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 750/2016, revogada pela Lei Municipal nº 1.264/2016, alterada pela lei nº 1.329/2020, cujo mandato ficará vigente até abril de 2028:

**I - área não governamental:** Daluz Felipe Gonzaga

**Art.14** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Vermelho/MG, 28 de abril de 2026.

*Marcus Vinicius D. de Oliveira*

Prefeito Municipal

**Marcus Vinicius Dayrell de Oliveira**  
Prefeito Municipal



SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
**DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL**

Rua João Antônio Carvalhais, 352 – Rio Vermelho – MG – Brasil – (33) 3436 1879  
smas@riovermelho.mg.gov.br - riovermelho.mg.gov.br



## RESOLUÇÃO Nº 15/2025

Dispõe sobre a Eleição e Posse da Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Vermelho/MG - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, conferida através da Lei Municipal nº 750/1996, delibera em reunião ordinária no dia 15 de abril de 2025

**Considerando** que o Regimento Interno do CMAS/RV, dispõe sobre as diretrizes para eleição de Mesa Diretora;

**Considerando** a deliberação da plenária para escolha da mesa diretora do CMAS para o biênio 2025/2027.

### RESOLVE:

**Art.1º.** Dar posse a nova diretoria, do Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Vermelho, eleita em plenária para o mandato de 02 (dois) anos, compreendido entre 2025 a 2027:

**Presidente:** Josiene Fernandes Barbosa Reis

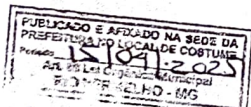
**Vice-presidente:** Guilherme Nunes de Oliveira Santos

**1ª Secretária:** Claudiana da Luz Martins

**2ª Secretária:** Elizamara Oliveira Nascimento

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Rio Vermelho/MG, 15 de abril de 2025.



**Maria Aparecida Benfica**

Secretária Municipal de Administração e RH  
Técnica em Contabilidade  
Arquiteta

**Josiene Fernandes Barbosa Reis**  
Presidente do CMAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua João Antônio Carvalhais, nº 345 - (33) 3436-1576 E-mail: cmasriver@yahoo.com.br

Rua João Antônio Carvalhais, 352 - Rio Vermelho - MG - Brasil - (33) 3436 1879  
smas@riovermelho.mg.gov.br - riovermelho.mg.gov.br



1 ATA Nº 277: CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DA 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE  
2 ASSISTÊNCIA SOCIAL; ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO DA 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE  
3 ASSISTÊNCIA SOCIAL; POSSE DOS MEMBROS INDICADOS PARA COMPOSIÇÃO DO CMAS E ELEIÇÃO E  
4 POSSE DA MESA DIRETORA DO CMAS; INFORMES

5 Em 15 de abril de 2025, às 8h, na sala de reunião dos conselhos, situada na Rua João Antônio Carvalhais,  
6 nº 345 – Centro, estiveram em reunião ordinária os conselheiros do Conselho Municipal de Assistência  
7 Social, a) área governamental: Lorival Marçal dos Santos, Dayse Aparecida de Andrade, Andreia  
8 Gonçalves de Sousa; b) área não governamental: Dayane Aparecida Ferreira, Juliana Martins Vieira  
9 Costa, Guilherme Nunes de Oliveira Santos, Claudiana da Luz Martins. Convidada: Katiúscia Moreira,  
10 Secretária do Desenvolvimento Social. Após a apresentação da Pauta: Criação da Comissão de  
11 organização da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social; elaboração do Planejamento da 13ª  
12 Conferência Municipal de Assistência Social; posse dos membros indicados para composição do CMAS e  
13 Eleição e posse da mesa diretora do CMAS; Informes, o presidente, Lorival Marçal dos Santos  
14 cumprimentou os presentes, solicitou que fosse lida a ata da reunião anterior sendo a mesma aprovada.  
15 Dando sequência, Magda, secretária executiva dos conselhos conduziu a escolha da comissão de  
16 organização da 13ª Conferência de Assistência que ficou assim definida: área governamental - Dayse  
17 Aparecida Andrade e Andreia Gonçalves de Sousa; área não governamental – Josiene Fernandes Barbosa  
18 Reis e Dayane Aparecida Ferreira. Sobre a data da realização da conferência, após algumas  
19 considerações por parte de Katiúscia, Secretária de Desenvolvimento Social e de alguns conselheiros, foi  
20 remarcada para o dia 25 de junho de 2025. Passou-se para a elaboração do planejamento do evento e,  
21 com algumas sugestões de ajustes, foi aprovado. Foram realizados os sorteios para a distribuição dos  
22 conselheiros nos grupos de discussão dos eixos: Eixo 1: Universalização do SUAS: Acesso Integral com  
23 equidade e Respeito às Diversidades – Edinéia Soares Ferreira e Corina Augusta de Souza Oliveira; Eixo  
24 2: Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional –  
25 Cristiane Aparecida Barbosa e Lorival Marçal dos Santos; Eixo 3: Integração de Benefícios e Serviços  
26 Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no Sistema  
27 Único de Assistência Social (SUAS) – Juliana Martins Vieira Costa e Andreia Gonçalves de Sousa; Eixo 4:  
28 Gestão Democrática, informação no SUAS e comunicação transparente: fortalecendo a participação  
29 social no SUAS – Dayane Aparecida Ferreira e Elizamara Oliveira Nascimento; Eixo 5: Sustentabilidade  
30 Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS – Guilherme Nunes de Oliveira Santos e Zenilton  
31 Geraldo Benfica. A coordenadora do CRAS, Dayse Andrade fará o sorteio dos coordenadores de cada  
32 eixo. Por fim, os conselheiros que estavam com seus mandatos vencidos e foram reconduzidos e os  
33 conselheiros que foram indicados, tomaram posse na data de hoje: Juliana Martins Vieira Costa,  
34 Helenilma José dos Santos Soares, Cristiane Aparecida Barbosa e Guilherme Nunes de Oliveira Santos,  
35 para o período abril de 2025 a abril de 2027. Considerando que o mandato da mesa diretora expirou, foi  
36 realizada a votação para o mandato para composição da mesma que ficou assim eleita por aclamação:  
37 Presidente: Josiene Fernandes Barbosa Reis; Vice-presidente: Guilherme Nunes de Oliveira Santos; 1ª  
38 Secretária: Claudiana da Luz Martins; 2ª Secretária: Elizamara Oliveira Nascimento. Todos agradeceram  
39 à gestão que encerrou seu mandato e felicitou a nova mesa diretora e eu, Claudiana da Luz Martins, 1ª  
40 secretária, lavrei a presente ata que depois lida e aprovada, será assinada. Claudiana da Luz Martins  
41 Dayse Aparecida Ferreira, Andreia Gonçalves de Sousa, Dayse Aparecida de  
42 Andrade, Guilherme Nunes de O. Santos, Lorival Marçal dos Santos;  
43